



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE O TÍTULO CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000633/2011

ABERTURA: 28/7/2011 - 09:53:40

REQUERENTE: JOSE ZITENFELD CARDIA

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Paula Cesar Macedo Ferraz
Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE" à seguinte personalidade: FABRÍCIO LUCINDO LIMA.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Vereador

CARTÓRIO LEANDRO
Bel. Carlos Alberto C. de Freitas
Tabelião e Oficial

João Roberto C. de Freitas
SUBSTITUTO

Adelson Luiz Callari
Jean Carlos Tavares Leite
ESCREVINTES

ESTADO DE ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE VILA VELHA - ES
R. São Luiz, 213 / Tel: 229-8140

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO LEANDRO
REGISTRO CIVIL

COMARCA DE VITÓRIA
DISTRITO DE IBES

RUA SÃO LUIZ, 213 - FONES: 229-0140 - 229-7871

Bel. Carlos Alberto Corcino de Freitas
Oficial do Registro Civil

João Roberto Corcino de Freitas
Substituto

CERTIDÃO DE CASAMENTO



Certifico que, sob o número 4382 às
Folhas 244 do Livro B - 11 de Registro de
Casamentos, verifiquei constar que no dia vinte e oito (28) de
outubro (10) de 1.995, foi feito o casamento de

*** ~~FABRICIO LUCINDO LIMA~~ ***

DELZA MARTINS DE MATOS ***

contraído perante Frei Ladi Antoniazzi, ofm -
e as Testemunhas Leonardo José Santos Barros e
Edneuma Almeida Silva -

ELE nascido em Guaçuí, neste Estado -
aos vinte e dois de junho (06) de 19 71 profissão
func. público estado civil solteiro residente
e domiciliado neste Município - filho de
HELIO LUCINDO LIMA e

ELIANA MARLENE COITINHO -

ELA nascida em Vitória, Capital, ES -
aos vinte e quatro de setembro (09) de 19 67 profissão
func. pública estado civil solteira residente
e domiciliada neste Município - filha de

ADALTON MARTINS DE MATOS (falecido) e
LEZI ECAR MARTINS -

a qual passou a assinar-se: *** DELZA MATOS LUCINDO ****

Foram apresentados os
documentos a que se refere o art. 180, n.ºs I, II e IV -
do Cód. Civil Brasileiro. Casamento realizado sob o regime
de: Comunhão Universal de Bens, conforme escritura de convenção
com pacto antenupcial lavrado livro 15, folhas 022, em: 16/09/95

Observações: - Observações: A presente Certidão é cópia fiel do
assentamento do Livro, Folhas e Número referidos. Primeira Via -

O referido é verdade e dou fé.

Distrito de Ibes, 28 de outubro (10) de 19 95.

João Roberto Corcino de Freitas
Oficial Subst.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FABRICIO LUCIANO LIMA

ORG. EMITIDOR / END. EMISSOR / UF
947003 SPTC ES



CPF
022.586.623-70

DATA VALIDADE
22/06/1971

RESIDENCIA
FABRICIO LUCIANO LIMA

ENDEREZO
R. LINDA MARLENR

CODIGEO

SEXO
M

ESTADO CIVIL
C

VALIDADE
11/07/2012

EXPIRACAO
28/07/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
854456891

02241094102

CONDICAO
VEDADA AUV RECUPERADA

Fabricao Lima
ASSINATURA DO TITULAR

DATA EMISSAO
24/07/2007

MUNICIPAL
Victoria-Espirito Santo

Fabricao Lima
ASSINATURA DO EMITENTE

55895288364
88309365718

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
854456891

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE O TÍTULO CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTOCOLO
N.º 633
Em 08 / 07 / 11

Paulo Cesar Macedo Ferraz
Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO CIDADÃO LINHARENSE" à seguinte personalidade: FABRÍCIO LUCINDO LIMA.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Vereador